



CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU/RJ

RELATÓRIO DA DISPENSA

UASG 929317 - CAMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU - RJ

DISPENSA 90002/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	RJ
Objeto da compra:	Contratação de Empresa para a Prestação de Serviço de Inspeção Veicular e emissão do Certificado de Segurança Veicular - csv.		
Entrega de propostas:	De 10/04/2025 às 11:03 até 16/04/2025 às 09:29		
Abertura da sessão pública:	Dia 16/04/2025 às 09:30 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/04/2025 às 09:30:00	A sessão pública está aberta. A partir deste momento todos os itens estão abertos para disputa até as 15:30. Mantenham-se conectados.
Sistema	16/04/2025 às 09:31:41	Bom dia Srs. Fornecedores
Sistema	16/04/2025 às 09:32:05	Estamos iniciando a Sessão de Abertura da Dispensa Eletrônica com Disputa nº 90002/2025. Agente de Contratação: Michele de Carvalho Cleto Marinho. Equipe de Apoio: Rogéria Almeida Franco Moret e Dinea Ribeiro de Marins Novaes Portaria: 002/2025 Alguns avisos importantes:
Sistema	16/04/2025 às 09:32:15	- Compete ao fornecedor acompanhar as operações no Sistema Eletrônico, sendo responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer convocação/mensagem enviada, solicitada ou emitida pelo Sistema ou de sua desconexão. Por favor, leiam com atenção todas as mensagens aqui postadas, e estejam sempre atentos ao CHAT do sistema Compras.gov.br.
Sistema	16/04/2025 às 09:32:26	- Dessa maneira, solicito que tenham seriedade nas informações postadas, a fim de que não tenhamos prejuízos e muito menos problemas jurídicos com este Certame. Informo que sempre comunico pelo CHAT, dentro de cada Sessão, a data e o horário das Sessões Públicas consequintes.
Sistema	16/04/2025 às 09:32:38	- A comunicação entre o Agente de Contratação e os Fornecedores ocorrerá mediante troca de mensagens, em campo próprio do Sistema Eletrônico (CHAT), vedada outra forma de comunicação.
Sistema	16/04/2025 às 09:32:49	Todos os senhores, ao participarem da Dispensa Eletrônica promovida pela Câmara Municipal de Casimiro de Abreu/RJ, firma Declaração de que conhecem as disposições contidas no Aviso da Dispensa Eletrônica e seus Anexos os quais regem o Processo de Contratação Direta com máxima seriedade e atenção. Nunca deixem de ler atentamente todos os dispositivos do Aviso e seus Anexos.
Sistema	16/04/2025 às 09:33:00	- Importante salientar que nos preços cotados na Proposta deverão estar inclusos todos os valores incidentes, tais como taxas, impostos, contribuições, fretes e carretos, inclusive o ICMS, de forma que o objeto da Contratação Direta não tenha ônus para a Câmara Municipal de Casimiro de Abreu.
Sistema	16/04/2025 às 09:33:10	- Os pedidos de desclassificação de Propostas e exclusão de lance somente serão aceitos se, verificado por este Agente de Contratação, a argumentação for coerente e embasada da solicitação. Peço então que estejam atentos para o lançamento dos valores ofertados.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/04/2025 às 09:33:20	- O envio de lances, sejam eles intermediários ou destinados a cobrir a melhor oferta, devem respeitar o intervalo mínimo de R\$ 0,50 (cinquenta centavos), de modo que as ofertas em desacordo com este critério não serão processadas pelo sistema.
Sistema	16/04/2025 às 09:33:31	- Caso algum fornecedor tenha alguma dúvida ou enfrente problemas no sistema durante o processo de seleção de fornecedores, favor entrar em contato com a ajuda do sistema Compras.gov.br no portaldeservicos.economia.gov.br.
Sistema	16/04/2025 às 09:33:42	- Srs. Fornecedores mantenham-se atentos a proposta de Negociação que será realizada via Sistema. Ficar atento para enviar respostas a esta e outras solicitações.
Sistema	16/04/2025 às 09:33:52	- Mantenham-se atentos, ao envio da Proposta de Preço Adequada do preço final ofertado, pois será convocada, no prazo estabelecido, logo após o encerramento da fase de lances, negociações e avaliação das documentações de impedimento.
Sistema	16/04/2025 às 09:34:06	- O envio de originais e/ou de cópias autenticadas da documentação somente deverá ocorrer caso o Agente de Contratação efetue tal solicitação.
Sistema	16/04/2025 às 09:34:15	- No caso de divergência entre a especificação do(s) item(ns) contida no Termo de Referência do Aviso de Contratação Direta e no Sistema Compras.gov.br prevalecerá a descrita no ANEXO I - Termo de Referência.
Sistema	16/04/2025 às 09:34:27	- Caso não seja possível, por algum motivo, enviar os documentos pelo Compras.gov, o fornecedor poderá, DESDE QUE DENTRO DO PRAZO DA CONVOCAÇÃO, solicitar ao Agente de Contratação, nova(s) convocação(ões) do anexo do Sistema.
Sistema	16/04/2025 às 09:35:00	- Peça que prestem atenção a TODAS as Condições previstas no Aviso da Contratação Direta, especialmente quanto às documentações de Habilitação - ANEXO III e Modelo de Proposta de Preços - ANEXO II.
Sistema	16/04/2025 às 09:35:12	- ATENÇÃO: Alerta a todos os Fornecedores que permaneçam atentos ao CHAT, pois também poderão ser convocados a enviar documentos em horário comercial, desde que a Sessão esteja aberta.
Sistema	16/04/2025 às 15:30:12	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	16/04/2025 às 15:30:49	boa tarde Sr Fornecedor
Sistema	16/04/2025 às 15:32:48	foi encerrado o envio de lances. O Sistema ordenou automaticamente a Proposta Classificada, por meio do resultado final da fase de lances.
Sistema	16/04/2025 às 16:04:11	O Agente de Contratação e Equipe de Apoio tentou realizar negociações de preços, via CHAT, com o 1ª COLOCADO - Empresa RNL TRADE AND FACILITIES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.655.026/0001-45, na qual não se manifestou, permanecendo, então com preço final ofertado (R\$ 264,6842), do item único, acima do Preço Máximo Estimado pela Câmara (R\$ 257,5000), conforme ANEXO I do Aviso.
Sistema	16/04/2025 às 16:04:32	- Após análise realizada de documentações disponibilizadas no SICAF e Sites de Órgãos Oficiais examinamos o Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do Fornecedor 1ª COLOCADO, sendo o logradouro da Empresa na Rua das Pitangueiras, nº 5, Edifício Easy, Norte (Águas Claras) Brasília - DF, como também ratificamos no Contrato Social, estando então localizada fora do raio de até 100 KM,
Sistema	16/04/2025 às 16:04:50	conforme estabelecido no item 4 - Requisitos da Contratação do Termo de Referência. 4.2 - "Considerando a logística a ser empregada na execução do serviço, e a inviabilidade de envio dos veículos para distâncias muito longas devido aos custos da logística, a empresa prestadora do serviço deverá estar localizada dentro de um raio de até 100 km (cem quilômetros) da Sede da Câmara Municipal - Praça Feliciano Sodré, nº 384, Centro, Casimiro de Abreu/
Sistema	16/04/2025 às 16:05:02	RJ, já que se a distância for maior, importará no aumento das despesas legislativas com combustível e com o condutor (servidor), em consonância com o § 2ª, art. 47, da Lei nº 14.133/2021, pois nas contratações de serviços de manutenção e assistência técnica é admissível a exigência de que o contratado tenha unidade de prestação de serviços em distância compatível com as necessidades da Administração".

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/04/2025 às 16:05:40	Diante do exposto DESCLASSIFICAMOS a Empresa RNL TRADE AND FACILITIES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.655.026/0001-45 pela impossibilidade de atender OS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA, conforme descrito no item 4.2 do Termo de Referência da Dispensa Eletrônica nº 90002/2025, assim como o descumprimento do item 11.5 - Os Fornecedores, na fase de negociações, devem respeitar os preços máximos estabelecidos na estimativa de preço, por item,
Sistema	16/04/2025 às 16:05:50	apresentada no ANEXO I - Termo de Referência.
Sistema	16/04/2025 às 16:07:14	O item 17.16 do Aviso da Contratação Direta nº 90001/2025 menciona: "Quando o primeiro colocado mesmo após a negociação for desclassificado em razão de sua Proposta permanecer acima do Preço Máximo, a negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, exclusivamente por meio do Sistema, respeitada a ordem de classificação estabelecida".
Sistema	16/04/2025 às 16:07:25	Diante do exposto informamos não existir mais Proposta Cadastrada, tornando-se a Contratação Direta na condição de FRACASSADA.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
16/04/2025 às 09:30:00	Abertura da sessão pública
16/04/2025 às 15:30:12	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 1 - Inspeção Segurança Veículo Automotivo

Inspeção Segurança Veículo Automotivo

Quantidade:	9	Valor estimado:	R\$ 257,5000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R\$ 2.317,5000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,5000	Situação:	Fracassado e Homologado

Fracassado por CPF ***.679.***_2 - MICHELE DE CARVALHO CLETO MARINHO

Propostas do Item 1

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA UF endereço: DF	Sim	R\$ 264,6842	Proposta desclassificada

Lances do Item 1

Nenhum lance foi registrado para o Item 1.

Mensagens do chat do Item 1

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/04/2025 às 15:30:01	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 15.655.026/0001-45	16/04/2025 às 15:33:41	O Agente de Contratação e Equipe de Apoio constatou que a Empresa RNL TRADE AND FACILITIES LTDA, possui sua Proposta na condição de 1ª Colocado, conforme ordenado automaticamente pelo Sistema. Queremos propor NEGOCIAÇÃO (contraproposta), objetivando obter condições mais vantajosas para a CÂMARA.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 15.655.026/0001-45	16/04/2025 às 15:34:06	Sr. Fornecedor, você está sendo convocado para NEGOCIAR condições mais vantajosas para a CÂMARA. Solicitamos desconto no item 01 inicialmente ganho.
Sistema para o participante 15.655.026/0001-45	16/04/2025 às 15:34:14	O prazo para resposta será de 10 minutos.
Sistema para o participante 15.655.026/0001-45	16/04/2025 às 15:35:22	Sr. Fornecedor RNL TRADE AND FACILITIES LTDA, CNPJ 15.655.026/0001-45, você foi convocado para negociação de valor do item 1. Justificativa: Condições mais vantajosas para a CÂMARA, como também o valor ofertado encontra se acima da média estimada pela Administração. .
Sistema para o participante 15.655.026/0001-45	16/04/2025 às 15:48:02	Prorrogação por mais 10 minutos para resposta de negociação.
Sistema para o participante 15.655.026/0001-45	16/04/2025 às 16:03:00	Boa Tarde Senhor Fornecedor
Sistema para o participante 15.655.026/0001-45	16/04/2025 às 16:08:53	O item 1 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor RNL TRADE AND FACILITIES LTDA, CNPJ 15.655.026/0001-45. Motivo: Proposta desclassificada.

Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição
16/04/2025 às 15:30:01	Item com etapa aberta encerrada.
16/04/2025 às 15:30:01	Item encerrado para lances.
16/04/2025 às 15:35:22	Fornecedor RNL TRADE AND FACILITIES LTDA, CNPJ 15.655.026/0001-45 convocado para negociação de valor.
16/04/2025 às 16:08:53	Convocação de negociação de valor do fornecedor RNL TRADE AND FACILITIES LTDA, CNPJ 15.655.026/0001-45 encerrada automaticamente.
16/04/2025 às 16:08:53	Fornecedor RNL TRADE AND FACILITIES LTDA, CNPJ 15.655.026/0001-45 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 264,6842. Motivo: pela impossibilidade de atender OS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA, conforme descrito no item 4.2 do Termo de Referência da Dispensa Eletrônica nº 90002/2025, assim como o descumprimento do item 11.5 - Os Fornecedores, na fase de negociações, devem respeitar os preços máximos estabelecidos..
16/04/2025 às 16:08:53	Item fracassado no julgamento / habilitação.
16/04/2025 às 16:33:58	Item homologado.